



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 123/2016

Concede férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde, em consonância às disposições do Art.134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	ADMISSÃO	RG	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
1	Ludmila Toder Duarte	9.410.608-7 SSP-PR	Saúde	Assessor Especial I	2014/2015	10/02/2016 a 29/02/2016

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de janeiro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 de Janeiro 120 16
DE Nº 10.380
UMUARAMA 26 de Janeiro 120 16
Imone Reis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS